

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica		Página:
Assunto: Rejeição de amostras (biópsias e peças cirúrgicas) no momento do recebimento		Vigência: 2020

1. OBJETIVO

- 1.1 Orientar pessoal da secretaria, técnicos e médicos Patologistas do Laboratório de Anatomia Patológica sobre situações e processos que levem à rejeição de amostras de biópsias e peças cirúrgicas no momento do recebimento na Secretaria.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Funcionários do Laboratório de Anatomia Patológica.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

O portador da amostra proveniente do Centro Cirúrgico, de uma Unidade hospitalar de coleta de exames ou um portador externo, entrega os frascos com as amostras.

O material (peça cirúrgica, biópsia ou líquido corpóreo) é recebido pelo funcionário da Secretaria que checa sua solicitação, seu registro no prontuário eletrônico e no sistema de rastreabilidade de peças.

O mesmo confere o que está descrito na solicitação, checando cada amostra quanto à identificação, bem como o número de frascos entregues.

Se houver concordância entre as informações da solicitação e o material entregue, o funcionário segue com o procedimento de registro e faturamento do mesmo, além de etiquetar com o número de registro interno.

Caso exista alguma inconsistência quanto a: identificação, falta de solicitação eletrônica ou de registro no sistema de rastreabilidade, número de frascos entregues ou tipo de material descrito, o funcionário devolve o material ao portador, anotando a razão da devolução no caderno de protocolo do serviço de origem ou na cópia impressa da solicitação médica. Devem ainda ser devolvidos os exames cujas solicitações não contenham o código CID10, em casos a serem encaminhados ao Departamento de Anatomia Patológica do Instituto central do HCFMUSP, por ser uma exigência daquele serviço.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP
		Edição: 01
Área: Laboratório de Anatomia Patológica		Página:
Assunto: Rejeição de amostras (biópsias e peças cirúrgicas) no momento do recebimento		Vigência: 2020

Caso a inconsistência seja referente à fixação, como conteúdo inadequado de solução de formalina ou ausência de líquido fixador, o funcionário da Secretaria avisa ao médico anatomopatologista responsável pela rotina do dia que pede aos técnicos para acondicionar a amostra de forma adequada.

O médico anatomopatologista então descreve a inconsistência quanto à fixação no laudo definitivo do exame.

Elaborado por: Vera D. Aiello Médico Chefe Revisado por: Francisco Dênis B. Veiga Responsável pela Secretaria	04/11/2020	Aprovado por: Vera D. Aiello Médico Chefe	04/11/2020
--	------------	--	------------